

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praca Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

----====

DECRETO Nº 8/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.408.906,00 (Um milhão, quatrocentos e oito mil e novecentos e seis reais), nas dotações orçamentárias:

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTÓS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 981; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 65.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062: MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

980; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 125.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕEŚ PATRONAIS

991; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

990; 00495; Atenção Básica

04: SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.1.90.94.00.00; INDENIZAÇÕÉS E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1001; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 17.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1021; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00

04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1010; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1020; 00498; Assistência Farmacéutica

04: SECRETARIA DE SAÚDE: Acréscimo: 92.000.00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DÉ CONSUMO

1051; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 98.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1030; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DÉ CONSUMO 1040; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 6.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1050; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 16.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1071; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 4.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1070; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 89.906,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1101; 00494; Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 50.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1080; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1090; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 3.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1100; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1110: 00495; Atencão Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1120; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 500,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1130; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 155.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1131; 00518; Bloco de Investimento na Rede de Serviços Saúde Fonte 518 624076-3

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1200; 00497; Vigilância em Saúde 04: SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1210; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 89.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1230; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1250; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1260; 00497; Vigilância em Saúde

TOTAL

R\$ 1.408.906,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, anulação 1.004.906.00 e Superávit Financeiro 404.000.00.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 520.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTÓS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

980; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 110.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS

990; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.1.90.94.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1000; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1010; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1020; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 77.209,88 04.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1030; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

1040; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DÉ CONSUMO 1050; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1060; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1070; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 72.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1080; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 4.906,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1090; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1100; 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 2.790,12 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1110; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1120; 00495; Atenção Básica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0005.2062; MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1130: 00498; Assistência Farmacéutica

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 70.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1200; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1210; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1220; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 50.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1230; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1240; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1250; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.46.00.00; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1260; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00 04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura

10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1270; 00497; Vigilância em Saúde

TOTAL

R\$ 1.408.906,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

> ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal